DESTINATÁRIO	PLENÁRIO
ASSUNTO:	Aprovação das contas dos meses de julho e agosto de 2023

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOES N° 433, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova as prestações de contas do CAU/ES referente aos meses de julho e agosto de 2023.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso da atribuição prevista no art. 29, IX do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018, reunido ordinariamente na sede deste Conselho, para a 127ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2023, após análise do assunto em referência; e

Considerando a Deliberação CPFA nº 023/2023, de 24 de outubro de 2023;

DELIBEROU:

1. Por homologar a Deliberação CPFA nº 023/2023, no sentido de aprovar as prestações de contas do CAU/ES referente aos meses de julho e agosto de 2023.

2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 09 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausências.

Vitória, 31 de outubro de 2023.

ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO
PRESIDENTE DO CAU/ES

127ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/ES

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO	----------	-------	-------	----------
LUCIANE VEIGA DOS SANTOS	x			
CAROLINA GUMIERI PEREIRA DE ASSIS	x			
EDEZIO CALDEIRA FILHO	x			
GREGÓRIO GARCIA REPSOLD	x			
JOÃO MARCELO DE SOUZA MOREIRA	x			
RENATA SALLES RAMOS MODENESI	x			
POLLYANA DIPRÉ MENEGHELLI	x			
PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA	x			
RENZO ROMÃO CAPELINI	x			

Histórico de Votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 127

Data: 31/10/2023

Matéria em votação: Aprovação das contas dos meses de julho e agosto de 2023.

Resultado da votação:
Sim (9) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (9)

Ocorrências:

Secretário: Alan Marcel Braga da Silva Melo

Condutor dos Trabalhos (Presidente): ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO